



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5056 /2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

L I D O
Em. 10/9/15
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO VALE DO AMANHECER, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA DF – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creche no Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de uma Creche para atender a comunidade que precisa se deslocar em busca de ensino em outra localidade.

A construção de uma creche naquele local vai proporcionar maior conforto e benefícios para essa população.

A presente sugestão é mais uma forma da Câmara Legislativa colaborar com o Governo no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2015.

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 5056 /2015
Folha Nº 01 / 13

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/09/2015 10:00

CRP




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/09/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 5056 / 2015
Folha Nº 02 / 43